

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 567, DE 29 DE MAIO DE 2026.

“Concede Licença-Prêmio ao Servidor WILSON RODRIGUES DE SOUSA e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do Processo Administrativo nº 1251/2026, datado de 06 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que a administração pública é regida por princípios, entre os quais, o Princípio da Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao servidor **WILSON RODRIGUES DE SOUSA**, servidor efetivo deste município, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade de Saúde do Povoado de Barra do Furado, pelo período de 03 meses, tendo como início do período a data de 01 de junho de 2026, com término em 31 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE MAIO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 568, DE 29 DE MAIO DE 2026.

“Concede Licença-Prêmio à Servidora ROZILENE FERNANDES DE OLIVEIRA e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do Processo Administrativo nº 1250/2026, datado de 15 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que a administração pública é regida por princípios, entre os quais, o Princípio da Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora **ROZILENE FERNANDES DE OLIVEIRA**, servidora efetiva deste município, exercendo a função de Professora na Escola Municipalizada Roberto Santos, pelo período de 03 meses, tendo como início do período a data de 15 de abril de 2026, com término em 15 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 15 de abril de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE MAIO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 569, DE 29 DE MAIO DE 2026.

“Concede Licença-Prêmio à Servidora MARILENE ARAÚJO SANTOS e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do Processo Administrativo nº 1249/2026, datado de 11 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que a administração pública é regida por princípios, entre os quais, o Princípio da Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora **MARILENE ARAÚJO SANTOS**, servidora efetiva deste município, para a função de Professora, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, pelo período de 03 meses, tendo como início do período a data de 11 de maio de 2026, com término em 11 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 11 de maio de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE MAIO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com